

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.COMISSÃO DE ENF NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – 003 Página 1/8	
Título do Documento	Abordagem ao Neonato suspeito de infecção por COVID19 (SARS-CoV-2) na Unidade Neonatal	Emissão:30/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 30/03/2021

1. OBJETIVO(S)

Padronizar a assistência de Enfermagem ao RN suspeito de SARS-CoV-2 na Unidade Neonatal do HUPAA.

Adotar medidas para garantir que todos os casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) no RN, sigam os procedimentos definidos neste POP.

Orientar o paciente e acompanhante quanto a implementação de precauções padrão como medida de prevenção de transmissão de SARS-CoV-2.

Estabelecer medidas de fluxo de transferência interna/externa para unidade de referência de atendimento ao SARS-CoV-2.

Definição de casos suspeitos:

I – Recém-nascido (RN) de mães com histórico de infecção suspeita ou confirmada por COVID-19 entre 14 dias antes do parto e 28 dias após o parto OU

II – RN diretamente exposto a pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 (familiares, cuidadores, equipe médica e visitantes).

Os procedimentos de assistência ao RN deverão ser realizados conforme as diretrizes vigentes do Programa de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria (PRN-SBP), reforçando e observando algumas peculiaridades descritas a seguir.

2. RESPONSÁVEL

Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

3.1. Água corrente, sabonete líquido ou dispensadores com preparação alcoólica a 70% (sob a forma de gel ou solução), papel toalha, saco plástico, lixeira com tampa e pedal;

3.2. EPIs:

- Utilizar EPI para precauções de contato, gotículas e aerossol (risco de aerossol no cuidado com a mãe e/ou RN).

Isso implica uso de:

- avental descartável e impermeável;
- luvas, máscara (N95 ou PFF2 para o profissional responsável pela aspiração de vias aéreas e



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.COMISSÃO DE ENF NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – 003 Página 2/8	
Título do Documento	Abordagem ao Neonato suspeito de infecção por COVID19 (SARS-CoV-2) na Unidade Neonatal	Emissão:30/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 30/03/2021

intubação e máscara cirúrgica para os demais);

- Óculos de proteção;

- Gorro.

Observação: com todo o cuidado na retirada da paramentação, conforme orientação da ANVISA (Nota técnica CVIMS/GGTES/ANVISA N° 04/2020 atualizada em 21 de março de 2020).

3.3. Monitor Cardíaco/Oxímetro digital e termômetro;

3.4. Suporte Ventilatório prescrito pelo médico;

3.4. Impressos/ prontuário do paciente.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1. Orientar os profissionais quanto aos cuidados e medidas de precauções a serem adotados nos casos suspeitos de SARS-CoV-2 na Unidade Neonatal, seguindo o POP institucional de paramentação/desparamentação casos suspeitos de infecção por SARS-CoV-2;

4.2. Acolher e disponibilizar máscara cirúrgica para acompanhante e encaminhar o RN em incubadora de transporte, suporte ventilatório, e monitorização para o isolamento na PEDIATRIA;

4.3. O Leite Materno deve ser garantido para dieta, considerando que não existem evidências de transmissão da doença por esta via, através da ordenha a beira do leito, seguindo todos os cuidados descritos no POP institucional específico;

4.4. Recomenda-se a suspensão da discussão à beira do leito pela equipe que presta assistência, bem como de todas e quaisquer atividades coletivas realizadas na Unidade Neonatal, assim como uma equipe reduzida, na assistência ao RN suspeito de SARS-CoV-2;

4.5. Mãe e pai sintomáticos ou contatos domiciliares de pessoa com síndrome gripal não devem entrar no isolamento da UTIN/UCINCo/UCINCa até que o período de transmissibilidade da SARS-CoV-2 tenha se encerrado (14 dias), devendo preencher o questionário de avaliação do acompanhante;

4.6. A condução dos casos de desconforto respiratório em recém-nascidos (RN) prematuros deverá ser realizada de acordo com os protocolos vigentes na Instituição;

4.7. Serão suspensas as visitas no isolamento do RN suspeito de SARS-CoV-2;

4.8. Excepcionalmente, em caso de total impossibilidade do acesso e/ou permanência do pai e da mãe (óbito, internação prolongada na UTI), a família poderá indicar um(a) cuidador(a) substituto(a) assintomático(a) e que não seja contato domiciliar de pessoa com síndrome gripal ou infecção respiratória comprovada por SARS-CoV-2 que possa acompanhar o recém-nascido.

4.9. Cuidados com o RN prematuro abaixo de 34 semanas:

- Internar no isolamento da UTI neonatal para monitorização, em precauções de contato e gotículas, acomodando o RN em incubadora;

- Nos procedimentos que geram aerossol (intubação, coleta de “swab” de nasofaringe e



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.COMISSÃO DE ENF NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – 003 Página 3/8	
Título do Documento	Abordagem ao Neonato suspeito de infecção por COVID19 (SARS-CoV-2) na Unidade Neonatal	Emissão:30/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 30/03/2021

orofaringe, aspiração de vias aéreas e cânula e nos pacientes em ventilação não invasiva ou cânula de alto fluxo ou cateter nasal), o profissional deverá usar também a máscara N95 ou PFF2;

- Seguir a rotina de manejo clínico adotada pelo serviço para investigação diagnóstica e assistência ventilatória e considerar como caso suspeito aquele que não responde aos cuidados de rotina.

4.10. Notificar no VIGIHOSP;

4.11. Contactar serviço de regulação para encaminhar paciente suspeito de SARS-CoV-2 para unidade de referência interna;

4.12. Realizar os registros no prontuário do paciente.

5. RECOMENDAÇÕES

5.1. Manter o RN em incubadora e utilizar precaução de contato, gotículas e/ou aerossóis de acordo com o tipo de procedimento;

5.2. Manutenção da homeostase geral do paciente, cuidados de hidratação, nutrição e monitoração contínua;

5.3. Suporte respiratório na medida do necessário e de acordo com os protocolos da unidade – não há evidência de benefícios para intubação precoce no RN com quadro respiratório;

5.4. Realizar procedimentos que gerem aerossóis com cuidados intensificados para proteção, acrescentando o uso de máscara N95/PFF2 e óculos de proteção (Nota Técnica CVIMS/GGTES/ANVISA N° 04/2020 atualizada em 21 de março de 2020);

5.5. Precauções Padrão no Isolamento da UTIN/UCINCo/UCINCa:

5.5.1 Sinalização na entrada, higiene das mãos, limpeza diária, desinfecção do ambiente e fornecimento de luvas, máscara e óculos de proteção para toda a equipe de saúde;

5.5.2 Limpeza frequente da incubadora fixa e de transporte após cada uso;

5.5.3 Precauções de contato para gotículas (paciente e equipamentos); troca de roupas e luvas após os procedimentos. Manter ventilação adequada do ambiente;

5.5.4. Desinfecção terminal do quarto do paciente preferencialmente usando atomização por peróxido de hidrogênio ou um spray de preparação contendo cloro;

5.5.5. Se um paciente infectado compartilhou o quarto com outros neonatos, antes de ser identificado, todos os contatos deverão ser isolados por pelo menos 14 dias, até que a infecção por SARS-CoV-2 seja descartada.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.COMISSÃO DE ENF NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – 003 Página 4/8	
Título do Documento	Abordagem ao Neonato suspeito de infecção por COVID19 (SARS-CoV-2) na Unidade Neonatal	Emissão:30/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 30/03/2021

6.1. Quando houver necessidade de internação de caso suspeito para SARS-CoV-2, a equipe da Neonatologia deverá ser previamente avisada do encaminhamento do paciente sintomático respiratório através do ramal 5048/5042;

6.2. O maqueiro deverá ser acionado para transporte e o RN encaminhado direto para a enfermaria de isolamento (isolamento respiratório), sem necessidade de passar pela UTI NEONATAL;

6.3. Em casos graves em que o RN necessite de intubação, o mesmo deverá ser entubado no isolamento do 3º andar no isolamento da UTIN/UCINCo/UCINCa;

6.4. Prezar o atendimento por equipe mínima.

7. RECOMENDAÇÕES RELATIVAS À ALTA HOSPITALAR

7.1. Deve ser estimulado o contato pele a pele com a família após a alta;

7.2. Deve ser garantido o transporte seguro para o domicílio, evitando-se a utilização de transporte público coletivo;

7.3. Devem ser desestimuladas as visitas sociais em casa à mãe e ao recém-nascido;

7.4. Não está indicada a triagem laboratorial para investigação de SARS-CoV-2 em RN assintomático cuja mãe tenha diagnóstico suspeito ou confirmado de SARS-CoV-2;

7.5. No momento da alta, a mãe deve ser orientada para os sinais de alerta de adoecimento do recém-nascido e a procurar assistência de acordo com o fluxo estabelecido pelos protocolos assistenciais validados pelo Ministério da Saúde;

7.6. É sugerido o adiamento temporário apenas das consultas de seguimento eletivas do ambulatório de “follow up” do prematuro assintomático no ambiente hospitalar, restando às equipes de Atenção Primária à Saúde a avaliação sobre oportunidade terapêutica, demanda por imunização de rotina, e vigilância do crescimento e desenvolvimento.

8. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA. Recomendações AMIB sobre Controle sanitário e estratégias de contingenciamento das unidades de terapia intensiva para atendimento dos pacientes com coronavírus. São Paulo -SP, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. CORONAVÍRUS COVID-19.Fluxo de manejo clínico de gestantes na Atenção Especializada. Brasília-DF, 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano da Fiocruz. COVID-19: rBLH divulga recomendações sobre amamentação. Rio de Janeiro-RJ, 2020. Disponível em:<https://portal.fiocruz.br/noticia/covid-19-rblh-divulga-recomendacoes-sobre-amamentacao>.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.COMISSÃO DE ENF NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – 003 Página 5/8	
Título do Documento	Abordagem ao Neonato suspeito de infecção por COVID19 (SARS-CoV-2) na Unidade Neonatal	Emissão:30/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 30/03/2021

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. O aleitamento Materno nos Tempos de COVID-19. Rio de Janeiro-RJ, 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Prevenção e Abordagem da Infecção por COVID-19 em mães e Recém-Nascidos em Hospitais-Maternidades. Rio de Janeiro- RJ, 2020.

4. ANEXOS

Anexo A – Figura 1: FLUXOGRAMA

8. APÊNDICE

Apêndice A – Questionário de avaliação do acompanhante

Questionário de avaliação do acompanhante	
Nome:	_____
Idade:	_____
Está apresentando algum sintoma respiratório?	() Sim () Não
Se sim, qual (is)?	_____
Reside com alguém que está com suspeita ou confirmação do COVID-19?	() Sim () Não
Possui alguma comorbidade?	() Sim () Não
Se sim, qual (is)?	_____
É profissional da área da saúde?	() Sim () Não
Assinatura:	_____

Apêndice B – Termo de Esclarecimento sobre amamentação e pacientes com suspeita ou diagnóstico de COVID-19

Termo de Esclarecimento sobre amamentação e pacientes com suspeita ou diagnóstico de COVID-1	
Nome:	_____
Identidade:	_____



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.COMISSÃO DE ENF NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – 003 Página 6/8	
Título do Documento	Abordagem ao Neonato suspeito de infecção por COVID19 (SARS-CoV-2) na Unidade Neonatal	Emissão:30/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 30/03/2021

Registro: _____

Declaro para os devidos fins, e sob as penas da lei, que eu, acima identificada e adiante assinada, fui orientada de maneira clara e compreensível sobre os diversos benefícios do aleitamento materno, e que o início e a manutenção da amamentação deve ser determinada por mim, seguindo as recomendações de higiene preconizadas:

- Lavar as mãos por pelo menos 20 segundos antes de tocar o recém-nascido;
- Usar máscara cirúrgica (cobrindo completamente nariz e boca) durante as mamadas e evitar falar ou tossir durante a amamentação;
- A máscara deve ser imediatamente trocada em caso de tosse ou espirro ou a cada nova mamada;
- Lavar as mãos após o término da amamentação;

A Organização Mundial de Saúde orienta a manutenção da amamentação por falta de elementos que comprovem que o leite materno possa disseminar o novo coronavírus.

Assinatura: _____



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.COMISSÃO DE ENF NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – 003 Página 7/8	
Título do Documento	Abordagem ao Neonato suspeito de infecção por COVID19 (SARS-CoV-2) na Unidade Neonatal	Emissão:30/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 30/03/2021

9.HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	ELABORAÇÃO/REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	31/03/2020	Anne Laura Costa Ferreira (Elaboração)	Institui o Procedimento Operacional Padrão Abordagem ao Neonato suspeito de infecção por COVID19 (SARS-CoV-2) na Unidade Neonatal
2			
3			



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.COMISSÃO DE ENF NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – 003 Página 8/8	
Título do Documento	Abordagem ao Neonato suspeito de infecção por COVID19 (SARS-CoV-2) na Unidade Neonatal	Emissão:30/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 30/03/2021

<p>Elaboração:</p> <p>Nome completo: Anne Laura Costa Ferreira Cargo: Responsável Técnica de Enfermagem da UTIN E UCINCo</p>	Data: 31/03/2020
<p>Análise:</p> <p>Darlan dos Santos Damásio Silva Coordenador da Comissão de Planejamento dos Protocolos Assistenciais de Enfermagem no Enfrentamento ao COVID-19.</p>	Data: 31/03/2020
<p>Validação:</p> <p>Joyce Letice Barros Gomes Serviço de Controle de Infecção Relacionados à Assistência à Saúde/SCIRAS</p> <p>Tereza Carolina Santos Cavalcante Serviço de Controle de Infecção Relacionados à Assistência à Saúde/SCIRAS</p> <p>Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde/SGQVS</p>	Data: 01/04/2020 Data: 01/04/2020 Data: 02/04/2020
<p>Aprovação:</p> <p>Vilma Queiroz Siqueira Chefe Interina da Divisão de Enfermagem</p>	Data: 02/04/2020

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte